

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO
N.º 01, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O:

Art. 1.º Considerando o “Ofício n.º 3.456/2022” – “Comunicado”, encaminhado a esta Câmara Municipal pelo Prefeito Lucinei Carlos Thomaz, fica revogado o Decreto Legislativo N.º 01, de 26 de setembro de 2022, sem surtir qualquer efeito.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Marcelo Acordi